ATO Nº 02/11, de 04 de fevereiro de 2011.

Institui Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, **o Senhor José Cláudio Pereira, RG nº 22.209.474, Assessor Parlamentar.**

Art. 2º - O caixa será mantido em **R$ 500,00 (quinhentos reais),** sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o **Ato nº 13/09, de 1º de junho de 2009.**

Câmara Municipal de Votorantim, em 04 de fevereiro de 2011.

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
1ª Secretária

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral